

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 017/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 067/2020, de 17 de fevereiro de 2020 - ALEPI, referente à solicitação de liberação de recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio da Atenção Básica dos municípios de Oeiras/PI e Demerval Lobão/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

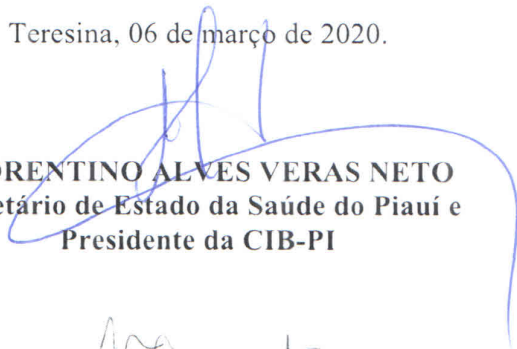
RESOLVE:


1. Dar ciência da destinação do valor exposto no Ofício Nº 067/2020, do Deputado Estadual Francisco de Assis de Oliveira Costa, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio da Atenção Básica, repasse fundo a fundo aos municípios de Oeiras/PI e Demerval Lobão/PI, conforme tabela abaixo:

CIDADE	VALOR R\$
FMS de Oeiras/PI	R\$ 100.000,00
FMS de Demerval Lobão/PI	R\$ 100.000,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 06 de março de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI